



INDICAÇÃO

AUTORES: VEREADOR WLADIMIR PIRES DE SOUZA
EURIPEDES DIVINO CARNEIRO
NILTON CÉSAR PEREIRA DA SILVA

PROTOCOLO Nº 117
DATA: 14 / 09 / 15
HORA: 08:47
INDICAÇÃO Nº: 52

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA ADAILZA ALVES DE SOUSA CREPALDI - PREFEITA MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE ENCAMINHAR A ESTA CASA LEGISLATIVA, PROJETO DE LEI VISANDO A CRIAÇÃO DO S.I.M. - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao **EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICATIVA

Considerando que com a criação do **S.I.M.**, será controlada a qualidade dos produtos de origem animal e vegetal, como embutidos cárneos, queijo, ovos, mel e doces, monitorando e inspecionando a sanidade do rebanho, o local e a higiene da industrialização, certificando com selo de garantia todos estes produtos. Ao mesmo tempo, incentiva as pequenas empresas e empreendedores a saírem da clandestinidade, transformando-os em empresários da área urbana e rural, oferecendo aos consumidores sãomiguelenses alimentos com qualidade e segurança garantida.

Considerando que Todos os estabelecimentos que pretendem fabricar produtos de origem animal e vegetal com venda exclusiva dentro do município de São Miguel do Araguaia, ou aqueles que pretendem trabalhar no sistema de auto-serviço de produtos de origem animal e vegetal.

Considerando que para a agricultura familiar, esse é um momento favorável para a ocupação de espaço em mercados, especialmente os institucionais,



como por exemplo, o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. Nesse contexto, diversas ações vêm sendo desenvolvidas por diversas organizações, públicas e privadas, para estimular e apoiar a agricultura familiar para a implantação e legalização de seus empreendimentos agroindustriais. A adequação da legislação sanitária e o estímulo a constituição de S.I.M.

Considerando que para a criação do S.I.M. - Serviço de inspeção Municipal precisará de uma equipe Técnica:

- I- Diretor do Departamento do S.I.M.
- II- Médico Veterinário
- III- Técnico em Agroindústria
- IV- Técnico de Inspeção

Considerando que a lei nº 613|2010 - 31.12.2010., que instituiu o código de vigilância sanitária, que será aplicado em harmonia com o Serviço de Inspeção Municipal de São Miguel do Araguaia, a ser cuidado por lei;

Considerando que para os **CONSUMIDORES DO S.I.M**, tem-se o fortalecimento do foco no controle da qualidade higiênico-sanitária, aumentando a segurança dos alimentos comercializados é também um instrumento facilitador para os consumidores que queiram valorizar os produtos de origem local, sem risco à saúde e ao meio ambiente e que tenham origem na agricultura familiar.

Considerando que para os **MUNÍCIPES O S.I.M.**, descentraliza o serviço, fortalece a economia dos municípios, abrindo espaço para a integração entre os mesmos, incentivando o desenvolvimento local e dos territórios. Isso poderá promover a implantação de novas unidades agroindústrias e, em consequência, a

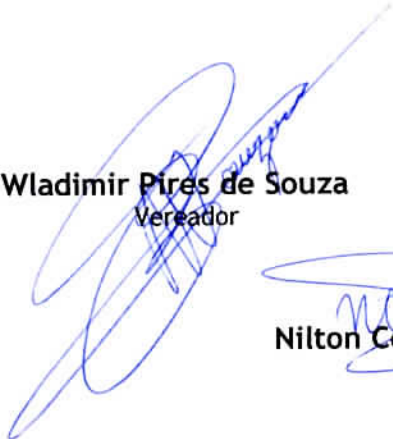


circulação de maior volume de dinheiro no comércio local, aumentando, também, a arrecadação de tributos nos municípios.

Por oportuno, **requer** os autores da presente indicação, que seja determinada a Secretaria desta Casa Legislativa, para que promova a extração de cópia da indicação em destaque com a remessa **AO SINDICATO RURAL DE S.M.A., SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, ACIASMA, SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, PECUÁRIA E COMÉRCIO, MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**, para que tomem ciência desta propositura.

Acreditando ter justificado a Indicação, contamos com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para **aprovação da mesma**.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de setembro de 2015.

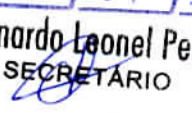

Wladimir Pires de Souza
Vereador


Eurípedes Divino Carneiro
Vereador


Nilton César Pereira da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

DATA: 11 / 09 / 15


Leonardo Leonel Peres
SECRETÁRIO

Excelentíssima Senhora
Azair Fatima Borges
Presidente Câmara Municipal
Nesta